



Associação dos Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Paraná

SEDE PRÓPRIA – Rua Mateus Leme, 302 – 1.º Andar – Conj. 02

CNPJ: 79.197.448/0001-05 - **Inscrição Municipal:** 27.01.393.672-1

Fone: (41) 3223-1246 – **Curitiba – Paraná – CEP** 80510-190

[e-mail:assofutsal@assofutsal.com.br](mailto:assofutsal@assofutsal.com.br)

Declaração Unificada

À

Prefeitura Municipal de Pinhais

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme o Art. 14º da lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de São João/Pr.
- Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025

79.197.448/0001-05
ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE
ARBITRAGENS DE FUTEBOL DE
SALÃO DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 302 Cj. 02
Centro - CEP 80.510-190
CURITIBA - PR

ALDEMIR MARTINEZ

Presidente da Associação dos Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Paraná

RG: 3.122.003-3 / CPF: 370.087.309-34